



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da Reunião 991 do Conselho de Administração do IPSM**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do 5º andar do Quartel do Comando Geral da PMMG, realizou-se, ordinariamente, a 991ª reunião do Conselho de Administração do IPSM, com a finalidade de examinar as matérias em pauta. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, Cmt Geral da PMMG e os seguintes membros: Cel BM Edgar Estevo da Silva, Cmt Geral do CBMMG; Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor-Geral do IPSM; Cel PM Alex Louzada de Souza, Diretor de Saúde da PMMG; Cel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho; Cel PM Alex Augusto Chinelato de Souza; Cel BM QOS Andreia Geraldo Batista; Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos; 2º Ten BM QOR Andrea Maria Fernandes; 1º Sgt PM Renato Pires Moreira e Berenice Silva Moreira Bernardes. Por convocação do Cel Vinicius, participaram da reunião os seguintes servidores do IPSM: o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Cel PM QOR Paulo de Vasconcelos Junior; o Diretor de Saúde - Cel PM Fabiano Villas Boas; o Diretor de Previdência - Cel BM QOR Claudio Roberto de Souza; a Chefe da Procuradoria - Dra. Patrícia Grazielle Nastasity Maia e a chefe da Controladoria Seccional - Cel PM Áurea dos Santos Silva Araújo. E por convocação do Cel Rodrigo, participou o Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, Diretor de Recursos Humanos da PMMG. O Cel Rodrigo declarou abertos os trabalhos solicitando a assinatura do Termo de Posse do Cel PM Louzada. Em seguida, abriu a apresentação da Prestação de Contas do IPSM e do Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício financeiro de 2021. Exposição pela Cel Áurea, chefe da Controladoria Seccional, que informou que o IPSM, PMMG e CBMMG terão as contas apresentadas, mas não serão julgadas; enquanto o FAHMEMG terá as contas julgadas. Apresentou relatórios sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, as despesas de saúde e previdência e o Relatório de Controle Interno. Evidenciou a legalidade sem ressalvas nos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IPSM no ano-exercício de 2021. Quanto ao FAHMEMG, a gestão apresentou-se sem ressalvas, mas registrou que há ressalvas em relação à falta de repasses orçamentários e financeiros para novos financiamentos e que não ocorreram novos sorteios. A chefe da Gerência de Planejamento, Orçamento e Atuação, Ana Isabela, fez uma apresentação complementar sobre estratificação das despesas das ações 2017 e 2018, mostrando o que aumentou de 2020 para 2021. O Cel Estevo abriu para dúvidas e sugestões. O Cel Erlon e o Ten Cel Fraga sugeriram que o IPSM faça constar as metas físicas no SIGPLAN, relativas a receita prevista para o FAHMEMG na LDO, a fim de demonstrar que, caso o recurso seja disponibilizado, haverá a concessão de novos financiamentos. O Cel Piassi, como convidado e com o consentimento dos Comandantes, sugeriu fazer alinhamento na elaboração do censo para uma projeção mais acertada dos gastos com pensionistas e dos gastos de pessoal inativo da PMMG e do CBMMG. Cel Rodrigo disse que precisa realmente trazer eficiência para a gestão, pois há grande responsabilidade e capacidade para zelar pelas famílias e demais agregados dos militares estaduais. As contas do exercício de 2021 do IPSM e do FAHMEMG foram aprovadas por unanimidade. Seguindo a pauta, o Cel Claudio expôs três casos de recursos administrativos sobre manutenção da extinção do benefício de pensão, que foram aprovados. Em seguida, a Chefe da Gerência de Planejamento, Orçamento e Atuação, Ana Isabela, trouxe para o conhecimento do Conselho informações sobre o orçamento do IPSM para a Saúde para o ano de 2022. O Cel Vasconcelos alertou sobre a possibilidade de faltar orçamento para os pagamentos da Saúde de acordo com o planejamento deste ano, pois da suplementação solicitada pelo IPSM à Seplog foram liberados R\$115.440.732,00 e ainda faltam R\$100.559.268,00. Cel Rodrigo disse que é preciso refazer os planejamentos orçamentários dentro do que foi acordado na parte técnica. Cel Fabiano sugeriu, em nome do IPSM, criar uma comissão conjunta (IPSM x PMMG x CBMMG) para estudar as propostas da Saúde, levando em conta os impactos da adequação ao orçamento. Cel Rodrigo agradeceu a gestão do Cel Fabiano à frente da Diretoria de Saúde e propôs, em conjunto com o Cel Vinicius e Cel Estevo, reunir a parte técnica para criar a comissão

sugerida para acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial para ter embasamentos e levar à SEPLAG as sugestões definidas. Ficou definida a comissão com os seguintes membros: PMMG - Ten Cel Fraga e Cel Piassi; CBMMG - Major Santana e Major Felipe; IPSM - Cel Fabiano, Cel Vasconcelos e Ana Isabela. Nada mais havendo a tratar, o Cel Rodrigo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - Comandante-Geral / PMMG  
Membro Nato / Presidente**

**Cel BM Edgar Estevo da Silva - Comandante-Geral / CBMMG  
Membro Nato**

**Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos - Diretor-Geral / IPSM  
Membro Nato/Secretário Executivo/C.A**

**Cel PM Alex Louzada de Souza - Diretor de Saúde / PMMG  
Membro Nato**

**Ten Cel PM Helvécio Fraga dos Santos - Membro designado**

**Cel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho - Membro Designado**

**Berenice Silva Moreira Bernardes - Membro designado**

**2º Ten BM QOR Andrea Maria Fernandes - Membro designado**

**Cel PM QOS Gilmara Mota Martins - Membro designado**

**Cel PM Alex Augusto Chinelato de Souza - Membro Designado**

**Cel BM Andreia Geraldo Batista - Membro Designado**

**1º Sgt PM Renato Pires Moreira - Membro designado**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Fraga dos Santos, Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Orçamentária do Estado Maior - EMPM6**, em 30/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Rodrigues, Comandante-Geral**, em 30/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Estevo da Silva, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais**, em 30/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Mota Martins, Coronel**, em 30/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pires Moreira, 2ºSargento**, em 31/05/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Chinelato de Souza, Coronel**, em 02/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Geraldo Batista, Coronel**, em 02/06/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM**, em 03/06/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Louzada de Souza, Coronel PM**, em 06/06/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Silva Moreira Bernardes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Fernandes, Usuário Externo**, em 20/06/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46578756** e o código CRC **D1EEC72D**.

Referência: Processo nº 2120.01.0006324/2022-51

SEI nº 46578756